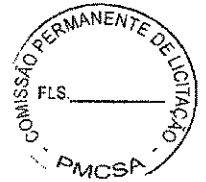




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/PMCSA-SEOBP/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS I, G E 6 EM PONTE DOS CARVALHOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 060/PMCSA-SEOBP/2019, celebrado em 07 de maio de 2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução da obra de pavimentação e drenagem das ruas I, G e 6 em Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SEOBP/2019, Concorrência n.º 002/PMCSA-SEOBP/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, a **Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 5.198-752 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.197.914-31, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, com sede à Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, representada pelo seu sócio e representante legal, o **Sr. Hamilton Santiago Reis Júnior**, portador do RNP 060573892-0 CREA/CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 221.264.303-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 338/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2019, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à adequação contratual, conforme planilha de ajustes de serviços, juntamente com acréscimo do valor contratado, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 07 de maio de 2019, encontrando-se em vigência até a presente data, com valor inicial e atual de R\$: 1.519.095,66 (um milhão quinhentos e dezenove mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

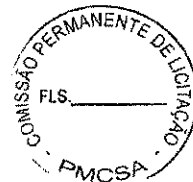
Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para os acréscimos e supressões, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar esses acréscimos, nas mesmas condições contratuais.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Secretária Executiva de Obras Públicas, a Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 095/19, juntamente com a planilha de itens novos, custos de composições, a planilha adequada, a memória de cálculo e a Justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 22.700 - D/PE.

Considerando, por fim, que o acréscimo de valor solicitado para este **Termo Aditivo** compreende aproximadamente **23,65 % (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento)**, ainda não atingindo o percentual



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 359.225,80 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, c/c §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 338/19, datada de 17/12/2019, juntamente com a nota de empenho correlata, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha dos serviços contratados, juntamente com o acréscimo de **23,65 % (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento)** do valor contratado, correspondente a R\$ 359.225,80 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), no valor contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Executiva de Obras Públicas

*Enthia Mui*

**CONTRATADA: INSTTALE ENGENHARIA LTDA**

*[Handwritten signature]*

**FISCAL DO CONTRATO:**  
Carlos Eduardo Alves de Lima

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHA: Daniel Maciel Alim**  
CPF/MF: 065.496.359-99

**TESTEMUNHA: [Handwritten name]**  
CPF/MF: 025.557.134-84

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 060/PMCSA-SEOBP/2019**, **Processo Licitatório n° 026/PMCSA-SEOBP/2019**, **Concorrência n° 002/PMCSA-SEOBP/2019**, **Natureza do Objeto:** Adequação e Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha dos serviços contratados, juntamente com o acréscimo de 23,65% do valor contratado, correspondente a R\$ 359.225,80 no valor contratado. **Empresa:** INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP: 61.931-030, **Valor Total n°** R\$ 1.519.095,66, **Vigência:** 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de dezembro de 2019.

**CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**  
Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**E07DB92D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2020. Edição 2525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>